

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS/ U.OPERACIONAL COSTA SUL/LESTE-UOCSL – CNPJ 82.508.433/0162-00
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO- FLORIANÓPOLIS – SC CEP: 88075-220 - FONE: (48) 3221 5721

UNIDADE OP. COSTA SUL / LESTE: Rua Olinda Maria Lopes, s/n, Morro das Pedras, Florianópolis – SC CEP: 88066 – 028 - Fone: (48) 3237 9468

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/nº- Alto Aririú, Palhoça – SC CEP: 88135-475 FONE: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade - Florianópolis –SC - Fone: (48) 3212-3913

E-mail: gervisafioripa@gmail.com; visaufioripa@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

O manancial utilizado para captação da água para tratamento distribuição do sistema Costa Leste/Sul, é a Lagoa do Peri, manancial de água doce, localizada no sul da ilha de Santa Catarina. Pertencente à Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, com área de aproximadamente 20 Km². A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A captação localiza-se dentro do PARQUE MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI onde a Mata Atlântica está protegida.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, é abastecido através da captação da água excedente de manancial superficial, Lagoa do Peri, a qual é monitorada periodicamente pela CASAN. O parâmetro cor de qualidade da água é naturalmente elevado. Existe a presença natural de algas, as quais são monitoradas mensalmente de forma preventiva, de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, bem como ensaios para detecção de cianotoxina (microcistina). As características naturais da água captada requerem um tratamento completo.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



1. **Recalque da água bruta excedente do manancial:** Processo no qual ocorre o recalque da água bruta excedente, por bombas de sucção, da Lagoa do Peri até a ETA.
2. **Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação e Filtração):** Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agentes químicos coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocosos. Em seguida a água é filtrada em leitos de areia e carvão para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.
3. **Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:** Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).
4. **Armazenamento e Distribuição:** Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em 5 reservatórios com capacidade total de 9.000 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

| MESES | Parâmetros | Cloro res. | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes totais | E. coli / Colif.Term. |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| jan/18 | N.º de análises realizadas | 61 | 85 | 85 | 86 | 86 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 11 | 7 | 4 | 2 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 50 | 78 | 81 | 84 | 86 |
| fev/18 | N.º de análises realizadas | 80 | 84 | 84 | 84 | 84 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 18 | 3 | 3 | 2 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 62 | 81 | 81 | 82 | 84 |
| mar/18 | N.º de análises realizadas | 96 | 96 | 96 | 96 | 96 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 44 | 9 | 4 | 7 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 52 | 87 | 92 | 89 | 96 |
| abr/18 | N.º de análises realizadas | 82 | 82 | 82 | 82 | 82 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 43 | 6 | 9 | 11 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 39 | 76 | 73 | 71 | 82 |
| mai/18 | N.º de análises realizadas | 86 | 86 | 86 | 86 | 86 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 23 | 2 | 1 | 5 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 63 | 84 | 85 | 81 | 86 |
| jun/18 | N.º de análises realizadas | 92 | 92 | 92 | 94 | 94 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 37 | 18 | 14 | 10 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 55 | 74 | 78 | 84 | 94 |
| jul/18 | N.º de análises realizadas | 90 | 92 | 92 | 92 | 92 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 43 | 37 | 12 | 5 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 47 | 55 | 80 | 87 | 92 |
| ago/18 | N.º de análises realizadas | 87 | 87 | 87 | 87 | 87 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 36 | 8 | 5 | 3 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 51 | 79 | 82 | 84 | 87 |
| set/18 | N.º de análises realizadas | 82 | 82 | 82 | 82 | 82 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 43 | 6 | 6 | 7 | 1 |
| | N.º de análises em conformidade | 39 | 76 | 76 | 75 | 81 |
| out/18 | N.º de análises realizadas | 94 | 94 | 94 | 94 | 94 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 43 | 3 | 6 | 4 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 51 | 91 | 88 | 90 | 94 |
| nov/18 | N.º de análises realizadas | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 27 | 1 | 2 | 11 | 1 |
| | N.º de análises em conformidade | 58 | 84 | 83 | 74 | 84 |
| dez/18 | N.º de análises realizadas | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 35 | 11 | 6 | 7 | 2 |
| | N.º de análises em conformidade | 50 | 74 | 79 | 78 | 83 |
| Proviências tomadas | | | | | | |
| N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS | | 81 | 21 | 81 | 81 | 81 |
| VMP – Valor Máximo Permissível | | 0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂ | Até 15 uH (mg/L - Pt/Co) | Até 5,0 uT | Até uma análise fora dos padrões / mês | Nenhuma fora dos padrões |

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”